

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS			
Organização da Sociedade Civil parceira:			
PROMIL- Comunidade terapêutica Projeto Milagre /			
CNPJ		Data de abertura do CNPJ	
26.627.379/000-58 /		18/08/2016 /	
Registro no Conselho (Se necessário)		Vigência do Registro	
CMAS- nº 030 ✓		Anual ✓	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)			
Endereço			
Avenida Beira Rio, nº3900			
Bairro	Cidade	CEP	
Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha	Santa Luzia	33.040-260	
Telefone		E-mail	
(31) 9.9256-7254/ (31) 9.8731-7865		projetomilagre2021@gmail.com	
Nome do representante legal			
Michele Cristina Monteiro			
Endereço Residencial do representante legal			
Rua D, nº75, bairro Frimisa- Santa Luzia -MG/CEP 33.045-240			
CPF	R.G.	Telefone(s)	
042.154.796-06 ✓	MG-11.144.845 SSP/MG ✓	(31) 9.9256-7254 ✓	
Período de Mandato da Diretoria			
De 30/11/2021 a 30/11/2025.			
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania			
Endereço			
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida			

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesáreo de Oliveira	
2-NOME DO PROJETO	
Cidadão Conectado	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA	
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE	
A OSC possui como público alvo usuários e grupos familiares em situação de vulnerabilidade e risco social. O acesso efetivo na era digital; esta, tão atual, necessária e importante, promove igualdade de oportunidades e auxilia na redução das disparidades socioeconômicas, uma vez que fornece acesso aos serviços essenciais, como educação, saúde e empregos, estes, cada vez mais digitais. O que significa uma melhoria na qualidade de vida, pois viabiliza a busca por melhores empregos, acesso ao mundo do trabalho, entre outros. O público atendido pela PROMIL é caracterizado <u>pelo raso</u> ou até mesmo pela ausência de contato e interação com as ferramentas da era digital. Tal fato advém, principalmente, pela vivência e trajetória do uso abusivo de substâncias psicoativas, que o coloca numa situação de risco e vulnerabilidade social. Consequentemente, prejudica e inviabiliza o acesso ao aprendizado tão necessário e importante para o mundo do trabalho <u>informatizado/digital</u>. A trajetória de uso abusivo de drogas minam os relacionamentos, conduzem ao isolamento e escassez de oportunidades de aprendizado. O contato sadio e o compartilhamento de pensamentos distintos se tornam cada vez mais distantes. À vista do exposto, a iniciativa motivará a introdução ao mundo do trabalho, desencadeando em um leque de possibilidades, por meio da interação com o mundo digital e suas ferramentas. Compreendemos que o indivíduo <u>terá condições de trilhar um novo rumo de aprendizado</u> e <u>fortalecimento não só para o trabalho, mas também nos relacionamentos internos e entre os pares</u>. A condição socioeconômica desfavorável e as situações de violências e outras violações de direitos que muitos vivenciaram, por vezes, são fatores que geraram a percepção e o sentimento de desvalor individual e social e de não pertencimento familiar, comunitário, acerca de si. Nossa atuação terá também, entre outros propósitos, o de estimular a autoestima dos usuários, incentivar o seu potencial e a sua capacidade de construir novos projetos de vida. Além de proporcionar o aprendizado e desenvolvimento das tecnologias tão presentes no cotidiano, não só profissional, mas também social, canalizando para a <u>promoção ao mundo do trabalho</u>. Compreendemos que a transformação digital no mundo do trabalho teve um alto impacto, o que torna imprescindível entender quais são as principais mudanças e seus resultados. A era digital influencia o mundo do trabalho, por isso é preciso preparar as pessoas que acessam nossa instituição para viver e trabalhar nesse universo digitalizado.	

5.OBJETO DA PARCERIA

Execução de atividades voltadas para a promoção ao mundo do trabalho, como grupos de conscientização sobre a importância do aprendizado das ferramentas digitais, contato e manuseio; organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. Oficinas de elaboração de currículos; rotinas de RH, abrangendo o domínio das ferramentas do pacote office, entre demais ações pertinentes ao mundo do trabalho.

6.DESCRICÃO DA PARCERIA

Entende-se aqui, a inclusão digital como o processo de democratização do acesso às tecnologias da informação, de forma a permitir o acesso de todos na era digital e, conseqüentemente, ao mundo do trabalho. O Projeto visará parceria com a Comunidade Terapêutica Projeto Milagre- PROMIL, no intento de oportunizar a inserção na era digital.

Buscaremos abarcar os usuários da OSC, seus familiares e/ou responsáveis, além da sociedade civil do município, que expresse interesse, no intuito de ofertar à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida

Empenharemos em possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos necessários sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, como o pacote office, rotinas do RH, entre outros assuntos pertinentes; além de vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social e econômico. —

As atividades serão desenvolvidas no intento de trazer a conscientização da importância do acesso e contato efetivo e produtivo com a era digital e as implicações para o mundo do trabalho. —

Serão ofertadas oficinas, rodas de conversa, palestras, grupos e intervenções pertinentes à temática. Enfatizaremos o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e de pertencimento ao território. Nestas, serão trabalhadas a elaboração de currículo dinâmico dentro dos parâmetros exigidos; rotinas de RH, entrevistas entre os pares e individuais, simulação de eventos referentes ao ambiente de trabalho e relacionamentos interpessoais; oficinas que desenvolvam habilidades dentro do processo de escrita, desenvolvimento de poesias e músicas, entre outros cabíveis. —

Para a efetivação das atividades propostas e a prestação de um serviço de qualidade será necessária a compra dos seguintes bens duráveis: computadores com estabilizadores, televisão e bebedouro.

Além da contratação de um educador social, necessário para auxiliar nas atividades; pois não basta apenas o usuário possuir um simples computador conectado à internet, que o mesmo poderá ser considerado um incluído digitalmente. Há a necessidade do conhecimento canalizado para o uso correto das ferramentas digitais.

- 9 O educador social atuará quatro vezes por semana, com carga horária semanal de 30 horas. Estas, que serão divididas entre a realização das oficinas, de planejamento e de intervenções relacionadas

à temática da era digital, inclusão social e demais tópicos pertinentes. As atividades referidas acontecerão também, quatro vezes por semana, com duração de duas horas. A posteriori, serão desempenhadas as intervenções, com previsão de uma hora de duração; o tempo sobressalente será para o fechamento, planejamento e demais atividades necessárias e relacionadas.

O computador é uma ferramenta indispensável e indissociável da era digital e, conseqüentemente da inclusão digital. A aquisição da televisão se dá devido a sua relevância enquanto um meio de interatividade digital, contida na inclusão digital; que confere acesso à informação. Será de grande valia para a exposição de documentários, filmes e apresentações essenciais ao processo de aprendizado e inserção aos quais o Projeto em questão buscará.

A OSC, no momento, conta com um bebedouro com capacidade insuficiente para atender ao público que se destina com a parceria/Projeto. Desta maneira, será necessária a aquisição deste bem durável, indispensável para a melhoria da infraestrutura e, conseqüentemente a prestação de um serviço de qualidade. ✓

7.FORMA DE EXECUÇÃO¹

METAS	AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Inclusão Digital Abraçar o maior número possível de participantes da sociedade civil, familiares e/ou responsáveis pelos usuários da OSC; Propiciar o acesso aos serviços digitais e, consequentemente aos direitos sociais; Dar condições de uso eficaz das ferramentas digitais; Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Proporcionar a sociedade, gratuitamente, fontes de informação, conhecimento e comunicação; Democratizar o acesso às informações.	Realização de palestras, oficinas, rodas de conversa e grupos; Realização de oficinas de elaboração de currículos; Exposição de filmes, documentários e apresentações em power point; Auxílio com inscrições em cursos, programas educacionais, de cultura e lazer, entre outros; Divulgação de panfletos e nas redes sociais.	Listas de inscrição, frequência; Revisão periódica dos alunos participantes; Relatórios de avaliação e monitoramento.	Fotos, listas de presença e inscrição e planilhas.	A execução do projeto será em 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Seis meses, com início após o repasse do recurso.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos.

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$ 28.620,00
Contrapartida (Se houver)	R\$ 0,00
Total	R\$ 28.620,00

10.2-Previsão de Despesas

Natureza da Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repassse ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros-Pessoa Física	Educador Social - 01	R\$5.405,50 – Dividido em 4 pagamentos.	Repassse

Obs.: Os valores orçados podem sofrer alterações, tendo em vista a ausência de previsão do pagamento do recurso , imposto sobre os produtos e demais flutuações. Entretanto, todo o valor de repasse será aplicado no projeto, durante sua execução, mediante solicitação de autorização para o órgão competente.

O Projeto contará com um educador social parceiro, que prestará os serviços pelo valor acima descrito, dividido em 4 parcelas mensais, para a execução de todo o projeto.

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art.45.II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.



11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Espaço para execução do projeto, com: banheiro, sala de atendimento psicológico, sala para atendimento, 10 computadores, sistema operacional e um servidor.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$24.294,31	R\$ 1.351,37	R\$1.351,37	R\$1.351,37	R\$	R\$
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL: R\$ R\$ 28.348,42

13. ASSINATURA DA OSC

Santa Luzia (MG), 02 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA MONTEIRO
Data: 02/10/2024 15:15:41 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Monteiro
Representante Legal

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 04 de outubro de 2024

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: Mario Roberto da Fonseca Nome: Rosângela Barbosa
Nome: Maria do Socorro B. S. Silva Nome: _____
Nome: Luciano Garcia S. Jr. Nome: _____

